



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXVI-EDIÇÃO N.º 004 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993 - Piraí (PB), 17 de abril de 2019



ESTADO DA PARAÍBA  
Instituto de Previdência Municipal de Piraí - IPMP

PORTARIA IPMP N.º 003/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 09/2005, c/c a portaria n.º 05/2017, e de acordo com o processo n.º 001/2019, datado em 12/04/2019.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora ELAINE MARIA ISMAEL COSTA DE OLIVEIRA, Odontóloga - PSF, matrícula n.º 2009874, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o disposto no art. 28, inciso I, alínea "a", art. 29, § 2º e 7º, da Lei Municipal n.º 009/05, c/c art. 6º-A da EC/41, acrescentado pelo art. 1º da EC/70/2012.

Piraí, 17 de abril de 2019.

Manoel Gonçalves Neto  
Presidente do Instituto de Previdência  
MANGEL GONÇALVES NETO  
Prefeitura de Piraí - PB  
PRESIDENTE DO IPMP